

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260727/0004-86

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº052/2026 DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Maria de Fátima Viana Góis, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

09.310.524/0001-53 - ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças nos equipamentos odontológicos, médicos e fisioterápicos.	NÃO ESPECIFICADO	3,00	Serviço	12.511,27	12.300,00	36.900,00
VALOR TOTAL							36.900,00

Adjudicado para ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 09.310.524/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais), em 20/08/2026.

Maria De Fátima Viana Góis
ORDENADOR(A) DE DESPESAS